

Publicado no D.O.C.

Dia 19/03/22 Pág. 21

Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 069/2021
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS/CPCSS**

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para adequações/reforma/ampliações da **UBS JARDIM PARAGUAÇU**.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, CEP 09060-870, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ser empregada em adequações/reforma/ampliações da **UBS JARDIM PARAGUAÇU**.

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.44505100.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS/CPCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

[Redacted]

Nome:

RG:

Raquel Bariani Bernardino
[Redacted]

Dr. Hugo Macedo Jr.
Diretor Geral
FUABC - São Mateus/SP

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS CUSTOS

Fundação do ABC - Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus


PLANILHA DE CUSTOS

Unidade: UBS JARDIM PARAGUAI
 Local: R. das Talibetras, 125, Jardim Paraguaçu, São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNIT.	QUANT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LIMPEZA DO TERRENO				
1.1.1	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	88,79	12,49	1.108,69
1.2	MOVIMENTO DE TERRA MANUAL				
1.2.1	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	27,34	1,63	44,70
2	FUNDACOES				
2.1	FUNDAÇÃO - CONCRETO				
2.1.1	CONCRETO FCK-20/MPA - VIRADO NA OBRA				
2.2	DEMOLICOES				
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIPOLOS MACIÇOS COMUNS	M3	61,45	5,46	335,72
3	VERBOS				
3.1	ALVENARIA DE TIPOLOS E BLOCOS				
3.1.1	TIPOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIPOLO				
3.2	OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS				
3.2.1	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 30 MINUTOS, ESPESURA 73/48MM - 1ST / 1ST (CPOS - 143026)	M2	93,40	19,02	1.776,16
4	COBERTURAS				
4.1	ESTRUTURAS DE COBERTURA				
4.1.1	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS ONDULADAS	M2	185,19	6,93	1.283,98
4.2	TELHADOS				
4.2.1	TELHA ONDULADA CRFS 8MM				
5	ESQÜADRIAS DE MADEIRA				
5.1	PORTAS DE PASSAGEM				
5.1.1	PM.07 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM	UN	381,51	2,00	763,02
5.1.2	EM.02 - BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	489,96	1,00	489,96
5.1.3	EM.03 - BATENTE DE MADEIRA (9,5CM) - PARA PORTA EM DIVISÓRIA DV.01	M	56,69	3,40	192,75
5.2	FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS				
5.2.1	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	276,17	1,00	276,17
5.3	SERVIÇOS PARCIAIS				
5.3.1	GUARNIÇÃO OU MOLURA DE MADEIRA - 4,5CM	M	7,18	11,44	82,14
6	ESQÜADRIAS METÁLICAS				
6.1	CAIXILHOS				
6.1.1	CA.05 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - GUILHOTINA	M2	1.050,00	1,00	1.050,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1	PONTOS DE ENERGIA				
7.1.1	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLS - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	121,98	3,00	365,94
7.1.2	PONTO COM TOMADA SIMPLS DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	123,61	13,00	1.606,93
7.2	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO				

10
 10
 10

7.2.1	09-09-53	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	247,31	4,00	R\$	989,24
7.3	09-86-00	TOMADAS					
7.3.1	09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	75,97	4,00	R\$	303,88
7.4	09-90-00	REDE LÓGICA					
7.4.1	09-90-38	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	3,16	56,47	R\$	178,43
8	10-09-00	INST. HIDRO-SANITÁRIAS					
8.1	10-04-00	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO					
8.1.1	10-04-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	22,98	4,77	R\$	109,54
8.2	10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO					
8.2.1	10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	35,86	3,67	R\$	131,49
8.2.2	10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	61,09	1,43	R\$	87,56
8.3	10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO					
8.3.1	10-11-01	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	59,99	4,33	R\$	259,76
8.3.2	10-11-32	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	57,59	3,14	R\$	181,02
8.4	10-13-00	APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS					
8.4.1	10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	396,23	1,00	R\$	396,23
8.4.2	10-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	880,31	1,00	R\$	880,31
8.4.3	10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	607,99	1,00	R\$	607,99
8.4.4	10-13-05	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	655,42	1,00	R\$	655,42
8.5	10-14-00	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS					
8.5.1	10-14-04	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	42,83	1,33	R\$	57,11
8.5.2	10-14-25	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA COM ALAVANCA - 1 1/4"	UN	307,35	0,33	R\$	102,45
8.5.3	10-14-75	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	422,22	0,62	R\$	263,18
9	11-00-00	REVESTIMENTOS					
9.1	11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS					
9.1.1	11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	6,87	10,84	R\$	74,49
9.1.2	11-02-13	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	25,22	10,86	R\$	273,89
9.1.3	11-02-25	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	57,59	30,58	R\$	1.761,10
10	12-00-00	FORROS					
10.1	12-01-00	FORROS FALSOS					
10.1.1	12-01-40	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	52,85	35,46	R\$	1.874,06
11	13-00-00	PISOS					
11.1	13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS					
11.1.1	13-02-01	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2	46,92	35,46	R\$	1.663,78
11.1.2	13-02-40	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	126,28	35,46	R\$	4.477,89
11.2	13-03-00	ARREMATÉ DE PISOS E ESCADAS					
11.2.1	13-03-09	RODAPÊ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	17,98	43,31	R\$	778,77
11.3	13-50-00	DEMOLIÇÕES					
11.3.1	13-50-01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	266,30	0,78	R\$	207,71
12	15-00-00	PINTURA					
12.1	15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO					
12.1.1	15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	34,10	62,74	R\$	2.139,43
12.2	15-02-00	PINTURA EM MADEIRA					
12.2.1	15-02-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	25,01	8,40	R\$	210,08
13	17-00-00	SERV. COMPLEMENTARES					
13.1	17-05-00	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO					
13.1.1	17-05-22	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=90 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM) - CONFORME NBR 9050	UN	214,19	1,00	R\$	214,19
13.1.2	17-05-27	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO - PPDF - CONFORME NBR 9050	UN	614,03	1,00	R\$	614,03

Obs.: Os critérios de medição estão com base na planilha EDIF 2021.

Obs.²: Todos os materiais a serem recompostos devem seguir o padrão existente.

TOTAL R\$ 30.000,00

[Handwritten signatures and initials]